



ALIS
FACULDADE
ITABIRITO



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO ONLINE 2020.2

CENTRO UNIVERSITÁRIO ITALO BRASILEIRO

FACULDADE ALIS DE ITABIRITO

ATO EDITAL 01- 2020/2 - VESTIBULAR ONLINE

O Diretor Geral da Faculdade Alis de Itabirito, no uso de suas atribuições, torna público o início das Vestibular Online para Ingresso para o segundo semestre letivo de 2020, ofertar cursos de graduação, aberto aos candidatos que concluíram o ensino médio, considerando os dispostos, sobre a matéria no seu Estatuto, no seu Regimento e na legislação em vigor, que estabelecem as normas e as vagas para concurso Vestibular e as demais legislações vigentes.

A Reitoria do Centro Universitário Ítalo Brasileiro, mantido pela Instituição Educacional Professor Pasquale Cascino - IEPAC, no uso de suas atribuições, torna público o início das inscrições ao Vestibular Online de Ingresso ao Centro Universitário Ítalo Brasileiro, segundo Semestre de 2020 - CV2020/2, ofertar os cursos de graduação, aberto aos candidatos que concluíram o ensino médio, considerando os dispostos, sobre a matéria no seu Estatuto, no seu Regimento e na legislação em vigor, que estabelecem as normas e as vagas para o Concurso Vestibular e as demais legislações vigentes.

O ingresso é aberto aos candidatos que concluíram o ensino médio, considerando os dispostos, sobre a matéria no seu Estatuto, no seu Regimento e na legislação em vigor, que estabelecem as normas e as vagas para o Concurso Vestibular e as demais legislações vigentes.

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Vestibular destina-se a candidatos que concluíram ou estão em vias de concluir o Ensino Médio até a data prevista para a entrega de documentos, no ato de matrícula.

1.2 O vestibular poderá ser feito através do GAME GSA Educacional <https://game.gsaeducacional.com.br/>

1.3 A seleção também poderá compreender o aproveitamento do resultado obtido pelos candidatos nas provas objetivas e redação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

1.4 A seleção também poderá ser através de outras captações:

- a) Candidatos matriculados e/ou trancados em outras instituições de ensino superior;
- b) Candidatos graduados que optarem por outra graduação;



1.5 O presente CV2020/2 terá validade para o segundo semestre letivo de 2020 e primeiro semestre letivo de 2021, e dar-se-á unicamente aos candidatos concluintes de ensino médio e que estejam aptos ao ingresso em nível superior.

2 FORMAS DE ENTRADA

2.1 Para participar acesse nosso GAME através do link: <https://game.gsaeducacional.com.br/>

2.2 O candidato poderá, igualmente, optar pelo ingresso por meio do ENEM – Exame Nacional de Ensino Médio valendo, neste caso, para sua classificação, os pontos obtidos no ENEM.

2.3 O candidato que optar pelo ingresso via ENEM terá convertida sua pontuação em média para a consequente classificação no Vestibular .<<<http://inscricao.gsaeducacional.com.br/filial/itabirito>>>. O candidato deverá enviar através do sistema de matrícula online o comprovante legal da nota do ENEM, sendo válido, inclusive, o ENEM de anos anteriores.

2.4 Os candidatos portadores de curso superior com diploma devidamente registrado por órgão competente concorrerão a vagas remanescentes.

2.5 Os candidatos interessados em ingresso por transferência concorrerão a vagas ociosas que serão disponibilizadas

2.6 Em caso de fraude, falsidade das informações declaradas ou não apresentação da documentação exigida o candidato poderá ter sua inscrição no Vestibular e sua Matrícula na IES canceladas, a qualquer momento, além de estar sujeito a outras implicações legais.

3 CURSOS / VAGAS / ATOS LEGAIS

Faculdade Alis de Itabirito						
Administração	Bacharelado	57	Noturno	Autorização nos termos da Portaria nº 770, de 01/12/2016, do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 02/12/2016.	04 anos (08 períodos)	R\$991,41
Direito	Bacharelado	30	Noturno	Autorização nos termos da Portaria nº 329, de 11/05/2018, do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 14/05/2018.	05 anos (10 períodos)	R\$1202,05
Engenharia Civil	Bacharelado	30	Noturno	Autorização nos termos da Portaria nº 676, de 04/07/2017, do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 06/07/2017.	05 anos (10 períodos)	R\$1234,02



Engenharia de Produção	Bacharelado	30	Noturno	Autorização nos termos da Portaria nº 333, de 05/05/2015, do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 06/05/2015.	05 anos (10 períodos)	R\$1234,02
Engenharia Mecânica	Bacharelado	30	Noturno	Autorização nos termos da Portaria nº 770, de 01/12/2016, do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 02/12/2016.	05 anos (10 períodos)	R\$1234,02
Psicologia	Bacharelado	69	Noturno	Autorização nos termos da Portaria nº 770, de 01/12/2016, do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 02/12/2016.	05 anos (10 períodos)	R\$1.091,77

CURSO	GRAU	VAGAS	DURAÇÃO SEMESTRE	AUTORIZAÇÃO	PARCELA MENSAL
BIOMEDICINA COD 1427345	Bacharelado	Vagas 50	08	Resolução CONSU Nº 15 Publicada em 19 de novembro de 2017	R\$1322,24
FISIOTERAPIA COD. 1427344	Bacharelado	Vagas 50	10	Resolução CONSU Nº 15 Publicada em 19 de novembro de 2017	R\$1322,24

4 AVALIAÇÃO

4.1 Será desclassificado do Processo Seletivo, nas duas modalidades, o candidato que prestar informações inexatas no ato da inscrição.

5 IMPEDIMENTOS

5.1 Não poderão participar do processo seletivo:

- Alunos já matriculados em 2020/1 ou em semestres anteriores, com vínculo ativo na instituição participante, independente de já ter iniciado as aulas ou não;
- Candidatos veteranos em processo de reopção de curso ou transferência interna;



6 SOBRE AS BOLSAS

6.1 Para Game Jornada das Estrelas

- a) 80% de desconto na matrícula + 30% de bolsa para todo o curso, válido para matrículas realizadas até dia 12/06/2020;
- b) 80% de desconto na matrícula + 50% de bolsa para o primeiro ano de curso, válido para matrículas realizadas entre 13/06/2020 e 04/08/2020;
- c) 80% de desconto na matrícula, válido para matrículas realizadas entre 04/08/2020 e 14/08/2020;

6.2 Para a seleção via ENEM serão oferecidas bolsas de estudo, de acordo com seguintes critérios:

- a) 80% de bolsa quem fez + de 650 pts;
- b) 50% de bolsa quem fez entre 551 e 650 pts;
- c) 40% de bolsa quem fez entre 450 e 550 pts;
- d) 30% de bolsa quem fez entre 300 e 449 pts.

6.3 Para Transferência, Obtenção de novo título ou Retorno:

- a) 80% na matrícula + 30% de bolsa.

6.4 Sobre transferência de Bolsa

Não é permitido transferência de bolsas em cursos

6.5 Formação de turmas

São necessários pelo menos 30(trinta) alunos para formação de turmas

7 MATRÍCULA ONLINE

7.1A matrícula online será feita mediante apresentação da seguinte documentação:

- a) certidão de conclusão do ensino médio/histórico escolar do ensino médio,
- b) certidão de nascimento ou casamento,
- c) cédula de identidade, CPF,
- d) uma foto 3x4 recente,



- e) comprovante de residência com CEP. Matrículas para menores de 18 (dezoito) anos, o candidato deverá estar acompanhado de seu representante legal devidamente constituído, munido de cédula de identidade e CPF.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição do candidato ao Concurso Vestibular implicará a plena aceitação das normas estabelecidas no presente Edital, da legislação específica e das normas regimentais da Instituição.

8.2 Os resultados do Concurso Vestibular são válidos exclusivamente para o segundo semestre letivo de 2020, sendo, portanto, necessária a guarda da documentação dos candidatos por prazo superior ao término do referido período letivo.

8.3 Quando o candidato efetuar sua matrícula estará pagando a 1ª mensalidade do semestre letivo, havendo devolução de 70% (setenta) do valor pago na matrícula para as solicitações de desistências efetuadas até o último dia que antecede o início das aulas. A devolução será realizada em até 20 (vinte) dias contados a partir da data em que o(a) Contratante e/ou Beneficiário(a) apresentar o pedido formal de desistência.

8.4 Os casos omissos e duvidosos serão resolvidos pela direção da unidade.

Itabirito, 13 de maio de 2020.